

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B784FBA1BE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Dispensa de Licitação nº 90002/2025.

Processo Administrativo nº 011/2025.

CONTRATO N° 007/2025/PMFS-PI.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados de apoio administrativo e preparação de documentos para o Município de Francisco Santos – PI.

NOTIFICADA: SANTOS E SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.999.645/0001-50, estabelecida na cidade de Teresina - PI, à Avenida Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, 9º Andar, Sala 910, Bairro Jóquei, CEP: 64.048-065, e-mail: primeacessoria@hotmail.com, telefone (86) 9 9909-3972.

Representante Legal: FLAVYO DANIEL SOUSA SANTOS - CPF nº 952.381.153-34.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lícínia Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO N° 007/2025 do Edital de Licitação Da **Dispensa de Licitação nº 90002/2025**, que tem como objeto a, “contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados de apoio administrativo e preparação de documentos para o Município de Francisco Santos – PI.”, conforme indicado na forma abaixo:

Prestação de serviços profissionais especializados de apoio administrativo e preparação de documentos para o Município de Francisco Santos – PI, em favor da empresa **SANTOS E SOUSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.999.645/0001-50, estabelecida na cidade de Teresina - PI, à Avenida Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, 9º Andar, Sala 910, Bairro Jóquei, CEP: 64.048-065, e-mail: primeacessoria@hotmail.com, telefone (86) 9 9909-3972, “comunicamos que o representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone, correio eletrônico, publicação em Jornal ou Diário Oficial”, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2024”, in verbis:

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B784FBA1BE**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinar o referido contrato.

Francisco Santos - PI, 23 de dezembro de 2025.

JOSE EDSON DE

CARVALHO:286785243

91

Assinado de forma digital por JOSE

EDSON DE CARVALHO:28678524391

Dados: 2025.12.23 12:38:00 -03'00'

Município de Francisco Santos - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal